

PARECER 908/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 1033/1997

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa proibir, em todos os cemitérios localizados no Município de São Paulo, a colocação de flores naturais em vasos com água sobre os túmulos e no interior de jazigos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25.7.00.

Dito Salim - Presidente

Jorge Taba - Relator

Amorim

Dalton Silvano

Luiz Paschoal

Salim Curiati (contrário)